



**COMITÉ OLÍMPICO  
DE PORTUGAL**

# **PARECER DO CONSELHO FISCAL**





## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2016

No âmbito das competências expressas na alínea b) do artigo 24.º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal relativas ao Orçamento elaborado pela Comissão Executiva, cumpre-nos apresentar o parecer sobre o Plano de Atividades para o ano de 2016, bem como da sua tradução financeira consubstanciada no Orçamento.

O documento foi estruturado de forma coerente com os eixos de intervenção subjacentes às orientações estratégicas adotadas pela Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal, encontra-se elaborado de forma clara e exhaustiva quanto aos objetivos a prosseguir.

De salientar o destaque conferido aos Planos de Atividades e Orçamento das entidades integradas no Comité Olímpico de Portugal – a Academia Olímpica de Portugal e a Comissão de Atletas Olímpicos – que se encontram elaborados de forma consentânea com os documentos previsionais objecto de presente parecer.

Verifica-se, igualmente, que o Orçamento de 2016 prevê a subordinação da execução das ações dependentes de financiamento externo ao encaixe prévio da receita ou à existência de garantias da sua concretização.

Importa ainda salientar que a metodologia utilizada para orçamentação das atividades do Comité Olímpico de Portugal no ano de 2016 transita de uma ótica de caixa para um regime de apropriação por competência (*accrual*), com vista a, conforme vertido no Plano de Atividades, encontrar maior rigor nas previsões e acompanhamento da execução através dos compromissos assumidos.

O volume global de gastos estimados no Orçamento de 2016 ascende a 7.581.134,18 Euros, e o de rendimentos a 7.825.314,16 Euros, traduzindo-se num resultado de 244.179,98 Euros. Prevê-se que 81,3% dos rendimentos do Comité Olímpico de Portugal sejam provenientes de Contratos-Programa celebrados com o Instituto Português do Desporto e Juventude I.P..

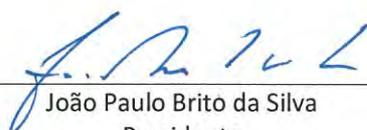


## Parecer

Face à análise dos documentos previsionais em apreço, bem como dos elementos que para o efeito da emissão do presente parecer foram disponibilizados ao Conselho Fiscal, é nossa opinião que o Plano de Atividades e Orçamento de 2016 do Comité Olímpico de Portugal se encontra em condições de ser aprovado pela Assembleia Plenária.

Lisboa, 27 de Novembro de 2015

## O CONSELHO FISCAL



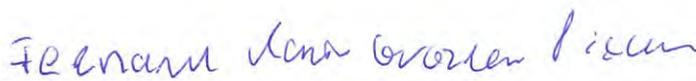
---

João Paulo Brito da Silva  
Presidente



---

António Pedro Vieira Nunes  
Secretário



---

Fernanda Piçarra  
Relator